



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
WALDENEI SIMÕES**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Roger Lacal, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 09 de abril de 2019, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 102/2019, de 10 de abril de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2019, de 10 de abril de 2019, Súmula: Concede o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões, gratificações e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas e conselheiros tutelar, não enquadrados nas hipóteses da Lei nº 1652/2019 e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Convite de autoria do Prefeito Municipal Acácio Secci e do Secretário de Esporte e Lazer, Senhor Roberto Fernandes Pereira, para prestigiar a Largada Oficial do Segundo Pedal Rota do Sol Nascente, em comemoração aos 87 Anos de Assaí, que acontecerá no dia 28 de abril, às sete horas e trinta minutos na Estância Felix: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 004/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Élcio Alves dos Santos, solicitando as seguintes informações ao Prefeito Municipal: a) Por que as obras do Terminal Rodoviário de Assaí estão paralisadas? b) quais providências foram ou estão sendo tomadas para que a obra seja reiniciada? c) Qual o prazo previsto para a conclusão da obra; Requerimento nº 005/2019 de 15 de abril de 2019, de autoria da vereadora Juliana da Silva, requerendo as seguintes informações: a) A relação das empresas que prestam serviço de tecnologia da informação à Prefeitura Municipal de Assaí, especificamente as que serão enquadradas sob a nova rubrica orçamentaria nº 33.90.40. Na relação solicitada deverá constar: I – número e cópia do contrato administrativo e de eventuais aditivos de cada empresa, com os respectivos valores já pagos e os que ainda serão pagos na vigência do contrato/aditivo. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 006/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, requerendo que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

inserido em Ata, Moção de Aplausos, pela comemoração do Décimo ano de instituição do Dia 03 de maio, “Dia Municipal da Soka Gakkai, ocasião em que será prestada homenagem ao Doutor Daisaku Ikeda e Senhora Kaneko Ikeda: DEFERIDO; Terminado os despachos, restando tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Dela fez uso o vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel. Inicialmente saudou a todas as pessoas presentes, os senhores vereadores e funcionários da Casa. Em seguida disse que nesta noite fará uso da palavra para demonstrar sua indignação quanto ao requerimento protocolado nesta Casa, o qual solicita que seja criada comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a suposta cobrança indevida de vantagem financeira de famílias beneficiadas com a aquisição de áreas do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Em seguida manifestou seu descontentamento com tamanha falta de respeito para com sua pessoa que a mais de vinte anos ocupa uma cadeira neste Legislativo sempre cumprindo com seu dever e exercendo com dignidade sua vereança. Prosseguindo informou que está presente no plenário desta Casa nesta noite algumas famílias que foram contempladas com área de terras adquiridas pelo programa do crédito fundiário, e oportunamente solicitou permissão ao Senhor Presidente para que indagasse a essas pessoas se em algum momento os mesmos se sentiram lesados e que se em algum momento tiveram que dispor de valores a serem pagos a sua pessoa ou ao senhor Armando Raminelli que também é citado no requerimento. Os quais responderam que jamais tiveram que pagar algum valor, nem para o vereador Gavião nem ao senhor Armando Raminelli, portando a acusação é infundada. Em seguida fez alusão ao trabalho que tem desenvolvido em prol da comunidade assaiense sempre cumprindo seus compromissos com lealdade e honestidade se solidarizando com as pessoas, em especial de classes menos favorecidas. Para finalizar salientou que se ajudar as pessoas a terem dignidade, a terem um pedaço de terras para cultivar e dar o sustento às suas famílias é algo errado, continuará errando, pois jamais deixará de lutar por melhores condições de vida para a comunidade assaiense. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. Por Questão de Ordem o Vereador Waldenei Simões, após fazer as suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 023/2019, constante da pauta desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Waldenei Simões. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 16 de abril de 2019, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 023/2019, de 10 de abril de 2019, Súmula: Concede o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões, gratificações e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas e conselheiros tutelar, não enquadrados nas hipóteses da Lei nº 1652/2019 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x